



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2103 DE 10 DE JUNHO DE 2025

**EXONERA A PEDIDO SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Protocolo nº 27.049/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Servidora Pública Municipal **AMAIANA RIBEIRO FAGUNDES**, matrícula sob nº 223.611, do cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL lotado na Secretaria de Educação, tendo como último dia de exercício o dia 03 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 03 de junho de 2025.

Capão da Canoa, 10 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360
(Revisado por L.P.S)